

QUADRO COMPARATIVO - PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SINTPQ - 2017/2018

CLÁUSULAS	VIGENTE	PAUTA DE REIVINDICAÇÃO	POSIÇÃO EZUTE
3º E 4º: PISO SALARIAL	R\$ 1.250,00, com reajuste de acordo com INPC no período de 01/08/2015 a 31/07/2016, de 9,56%.	R\$ 1.874,00, reajuste de acordo com o IPCA no período de 01/08/2016 a 31/07/2017, sem proporcionalidade aos empregados com menos de 01 ano de registro e, após a recomposição, aumento real de 3% a título de produtividade.	Aplicação de reajuste salarial de acordo com o INPC, a ser apurado no período de 01/08/2016 a 31/07/2017, manutenção da proporcionalidade e exclusão de aumento real.
6º: ADICIONAL DE PERMANÊNCIA	Importância mensal de R\$ 56,00.	R\$ 62,00	aplicação de reajuste pelo INPC ao valor vigente (R\$ 56,00).
11º: PLR	Não existe.	Inclusão de encaminhamento de proposta ao Sindicato.	Por tratar-se de Fundação sem fins lucrativos, o regime de PLR é inaplicável. Exclusão da cláusula 11º. Outrossim, estamos assumindo com a presente negociação o compromisso de manter os benefícios que foram conquistados com a negociação de 2016/2017.
12º: AUXÍLIO REFEIÇÃO	Valor mínimo de R\$ 32,86, a partir de 01/10/2016.	Valor mínimo de R\$ 33,00 a partir de 01/08/2017, com reajuste de acordo com IPCA.	Concordância com R\$ 33,00 como valor mínimo e exclusão de reajuste.
13º: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Valor de R\$ 150,00.	Valor de R\$ 250,00	Manutenção de R\$ 150,00.

QUADRO COMPARATIVO - PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SINTPQ - 2017/2018

CLÁUSULAS	VIGENTE	PAUTA DE REIVINDICAÇÃO	POSIÇÃO EZUTE
15º: COMPL. AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO	Concessão do benefício ao empregado que contar com pelo menos 18 meses de tempo de serviço. Complementação pela Ezute de importância equivalente a 90% do salário, entre 16º e 180º dia de afastamento. Limite máximo: R\$ 2.166,40.	Concessão ao empregado que contar com pelo menos 12 meses de tempo de serviço. Complementação até o limite do salário nominal do empregado, prazo máximo de 03 meses prorrogável por mais 03 meses.	Manutenção da redação anterior.
16º: AUXÍLIO FUNERAL	Parágrafo 2º: Indenização é excluída em caso de contratação pela empresa de seguro de vida ao empregado.	Exclusão do parágrafo segundo.	Manutenção da redação anterior.
17º: REEMBOLSO CRECHE	Valor de R\$ 297,52 até que a criança complete 01 ano de idade.	R\$ 327,27 para cada filho pelo período de 05 anos a contar do retorno da licença maternidade ou paternidade.	Reajuste do valor de acordo com INPC e manutenção do benefício até que a criança complete 01 ano de idade. (alterações no caput e no § 3º).
19º: AUXÍLIO FARMÁCIA	Não existe.	Concessão de reembolso de 50% até o limite de R\$ 300,00.	No cartão do plano de saúde já há desconto em algumas farmácias, portanto, não haverá inclusão desta prestação, e contar com ampla divulgação no momento da admissão e, para os contratados, na intranet da Fundação.
20º: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Não existe.	Propositura e instituição no curso do Acordo de Plano de Previdência Complementar.	Exclusão da cláusula por impossibilidade de concessão do benefício.

QUADRO COMPARATIVO - PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SINTPQ - 2017/2018

CLÁUSULAS	VIGENTE	PAUTA DE REIVINDICAÇÃO	POSIÇÃO EZUTE
21º: SEGURO DE VIDA	Seguro de acidentes pessoais com valor de indenização de pelo menos R\$ 13.967,75.	Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em capital segurado múltiplo de 24 vezes o salário do empregado, limitado ao capital de R\$ 691.101,97.	Manutenção da redação anterior
24º CARTA DE REFERÊNCIA	Concessão nas rescisões sem justa causa de carta de referência.	Manutenção	Manutenção da redação anterior, com envio posterior da carta para validação do sindicato.
28º: ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE	Estabilidade até 05 meses após o parto.	Estabilidade até 06 meses após o parto.	Manutenção da redação anterior.
34º: JORNADA DE TRABALHO	jornada flexível, de 44 horas semanais, que poderá ser cumprida de segunda a sexta, das 7h às 20h, observado o Banco de Horas.	jornada de 40 horas semanais. Inclusão de trabalho em home office de 1 a 2 vezes na semana.	Manutenção da redação anterior, com exclusão do parágrafo sobre home office.
43º: LICENÇA MATERNIDADE	Licença maternidade de 120 dias.	Licença maternidade de 180 dias, com estabilidade de 5 meses desde o início da gestação de até 05 meses após o parto.	Manutenção da redação anterior - Impossibilidade de inscrição da Fundação no Programa Empresa Cidadã.

QUADRO COMPARATIVO - PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SINTPQ - 2017/2018

CLÁUSULAS	VIGENTE	PAUTA DE REIVINDICAÇÃO	POSIÇÃO EZUTE
45º: LICENÇA DO PAI	05 dias úteis corridos na primeira semana de nascimento do filho.	20 dias corridos no nascimento.	Manutenção da redação anterior.
CLÁUSULA 50ª: CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	A Fundação Ezute se compromete a encaminhar ao Sindicato para mera ciência os Termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho relativos aos ex-empregados com vínculo empregatício inferior ao período de 01(um) ano.	A FUNDAÇÃO EZUTE entregará até o dia 10 de maio do ano vigente a relação da contribuição sindical contendo os seguintes dados: nome do trabalhador, número e função de registro do empregado constante na CTPS; salário e valor da contribuição sindical e entidade sindical que recebeu esta contribuição juntamente com a cópia da guia de recolhimento nos casos em que o empregado recolheu diretamente no banco em favor do sindicato de categoria profissional.	<i>Sugestão de Redação Ezute: “A Fundação Ezute compromete-se a entregar até o dia 10 de maio do ano vigente a relação da contribuição dos trabalhadores associados ao SINTPQ, que autorizarem de forma expressa os descontos a título de mensalidade dos sindicalizados e contribuição sindical, assegurando-se o direito dos demais trabalhadores de procederem à associação e eventual contribuição em favor do Sindicato representativo da categoria profissional a qual pertencerem.”</i>
CLÁUSULAS 53ª E 54ª: CADASTRO DE TRABALHADORES E DESLIGAMENTOS	53ª: As cláusulas mais benéficas de acordos firmados diretamente entre o sindicato profissional e a Fundação, também serão consideradas, no âmbito exclusivo dessas empresas, sobre as ora acordadas, aplicando-se na data-base, sobre os valores nela fixados, os mesmos índices previstos na cláusula CORREÇÃO SALARIAL. 54ª: A Fundação Ezute disponibilizará pelo meio eletrônico as cláusulas estipuladas no presente Acordo coletivo.	53ª: A FUNDAÇÃO EZUTE encaminhará ao SINTPQ até o dia 10 de janeiro uma relação contendo nome, data de admissão, função, pis, salário e matrícula funcional de todos os trabalhadores. 54ª: A FUNDAÇÃO EZUTE se compromete a encaminhar ao Sindicato para mera ciência os Termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho relativos aos ex-empregados com vínculo empregatício inferior ao período de 01(um) ano.	<i>Sugestão de Redação Ezute: Em razão da nova redação sugerida para a Cláusula 50ª, propomos que as cláusulas 53ª e 54ª se restrinjam aos trabalhadores <u>associados ao SINTPQ</u>, resguardando o procedimento de cada Sindicato para os casos de opção de associação de acordo com a categoria profissional.</i>

QUADRO COMPARATIVO - PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SINTPQ - 2017/2018

CLÁUSULAS	VIGENTE	PAUTA DE REIVINDICAÇÃO	POSIÇÃO EZUTE
56º: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	Não existe.	A Ezute deverá propor, apresentar e implementar o Plano durante a vigência do ACT.	exclusão em razão da existência de regime interno de cargos de pleno conhecimento dos empregados e de informação aos novos trabalhadores no momento da admissão.
CLÁUSULA SOBRE SEGURO SAÚDE:	Não existe.	<p>inclusão como cláusula 18ª: A FUNDAÇÃO EZUTE manterá seu atual benefício de assistência médica, minimamente nos moldes contratados atualmente.</p> <p>Parágrafo Único – A empresa durante a vigência do acordo, buscará junto a operadora de saúde a diminuição do valor pago pelo trabalhador a título de coparticipação.</p>	A Fundação Ezute fornece o seguro saúde aos seus colaboradores com plano de ampla cobertura, inclusive superior aos praticados pelo mercado, especialmente em razão da finalidade social deste benefício. No entanto, neste momento, entende desnecessária a fixação de tal obrigação na Norma Coletiva, especialmente em razão do cenário econômico atualmente enfrentado pela Fundação, exposto com absoluta transparência no início da reunião de negociação.